



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.838/2019

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO DO QUILOMBO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Travessa Orlando Cote”**, a via pública que faz a ligação entre as Ruas Genir José Barbosa e Bento de Almeida Moço, no bairro Quilombo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado	no	saguão	de	entrada	da
Prefeitura	Municipal	de	Iúna	-	ES,
às	17	horas	do	dia	25/06/2019

Faguiner Martins Salvador,

Chefe de Gabinete